



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2024 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 15/05/2024 14:47:11.917 - CDC

REQ n.32/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater a suspensão da comercialização, distribuição e uso de determinados lotes do detergente Ypê, da empresa Química Amparo, devido a potencial risco de contaminação microbiológica.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento debater a suspensão da comercialização, distribuição e uso de determinados lotes do detergente Ypê, da empresa Química Amparo, devido a potencial risco de contaminação microbiológica.

Solicito, assim, que sejam convidados:

- Representante da empresa Química Amparo (Ypê);
- sr. Antônio Barra Torres, diretor presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON-DF);
- Representante do Programa de Pós-graduação em Microbiologia Microbiana da Universidade de Brasília (UNB);
- outras entidades interessadas;



* C D 2 4 4 1 9 1 7 6 4 8 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Risco de contaminação microbiológica refere-se à probabilidade de que microrganismos indesejados, como bactérias, vírus, fungos e parasitas, possam estar presentes em um ambiente ou em um produto, podendo causar danos à saúde humana. Isso é particularmente relevante em setores como alimentos, medicamentos, água potável e ambientes hospitalares, onde a presença de microrganismos patogênicos pode representar sérios riscos à saúde pública.

Assim, medidas de controle e prevenção são essenciais para minimizar esse risco, incluindo boas práticas de higiene, uso de técnicas de esterilização e desinfecção, e monitoramento constante da qualidade microbiológica.

No dia 7 de maio de 2024, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou no Diário Oficial da União o recolhimento e suspensão da comercialização, da distribuição e do uso de diversos lotes do detergente Ypê, da empresa Química Amparo, por potencial risco de contaminação microbiológica.

A empresa divulgou um comunicado aos consumidores que alguns lotes específicos de lava louças Ypê podem apresentar descaracterização em seu odor tradicional, sem gerar risco à saúde ou segurança do consumidor e sem impactar a performance do produto¹.

Contudo, têm chegado ao conhecimento da Comissão de Defesa do Consumidor diversas reclamações, que também podem ser encontradas no site Reclame Aqui², de consumidores que apresentaram alergias, descamação e queimaduras na pele devido ao uso do produto: “comprei como sempre Ypê neutro, e tive várias reações alérgicas nas mãos ao ponto deu não conseguir fazer mais nada após lavar louça”, “sempre usamos o detergente Ypê em casa e sempre ocorreu tudo bem, porém a alguns dias fizemos compra para casa e

¹ YPÊ. *Esclarecimento aos Consumidores*. Disponível em: <<https://www.ype.ind.br/comunicado-consumidores>> Acesso em: 15/05/2024.

² Reclame Aqui. Empresa Ipê. *Lista de Reclamações*. Disponível em: <<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/ype/lista-reclamacoes/>> Acesso em: 15/05/2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

“minha filha vem se queixando de coceira e descamação nas mãos, o detergente está causando isso”. Alguns consumidores inclusive relatam que precisaram despesar recursos com consultas médicas e medicamentos.

Ressalta-se que os lotes contaminados, segundo a empresa, foram fabricados nos meses de julho, agosto, setembro, novembro e dezembro do ano de 2022³. E há inúmeras reclamações no site Reclame Aqui sobre o mau cheiro dos produtos datadas de mais de um ano, mostrando que a empresa estava sendo comunicada pelos consumidores há bastante tempo, mas só agora tomou atitude de comunicar a contaminação dos lotes⁴. Fora diversas outras reclamações de consumidores que estão com produtos contaminados e não conseguem entrar em contato com a empresa para realizar a troca⁵.

Como se percebe, o comunicado da empresa não se coaduna com a realidade que os consumidores estão encontrando, e é necessário que haja o esclarecimento adequado à população sobre os riscos potenciais da contaminação do produto, bem como satisfatório atendimento aos consumidores que sofreram danos com seu uso.

Dado o exposto e a gravidade da situação, faz-se necessária a presença dos convidados a fim de que esclareçam os pontos apresentados. Portanto, pedimos o apoio dos pares para aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, de 2024

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

³ YPÊ. Esclarecimento aos Consumidores. *Acessar lotes potencialmente afetados*. Disponível em: <<https://www.ype.ind.br/comunicado-consumidores>> Acesso em: 15/05/2024.

⁴ Reclame Aqui. Empresa Ipê. Lista de Reclamações. Disponível em: <<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/ype/lista-reclamacoes/>> Acesso em: 15/05/2024.

⁵ Reclame Aqui. Empresa Ipê. Lista de Reclamações. Disponível em: <<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/ype/lista-reclamacoes/>> Acesso em: 15/05/2024.

